

Luiza Cristina de Oliveira Lins¹
Solange Regina Marin²

Desenvolvimento político, econômico e social: o projeto de Celso Furtado para a nação brasileira

RESUMO

O pensamento de Celso Furtado fundamentava-se na premissa de que o conceito de desenvolvimento deveria estar intrinsecamente vinculado à promoção e sustentação de um projeto de igualdade social. Para Furtado, o verdadeiro desenvolvimento promoveria melhorias nas condições de vida da população, englobando o crescimento econômico, mas indo além deste, configurando um desenvolvimento social. Este artigo destaca a compreensão de Furtado em relação às estratégias de superação do subdesenvolvimento, enfatizando a necessidade da atuação do Estado na transformação da sociedade e nos objetivos econômicos por meio da reestruturação política, econômica e social como instrumento decisivo para a solução dos impasses do subdesenvolvimento. O objetivo é promover o crescimento além do plano meramente econômico, tendo como resultado o desenvolvimento da sociedade conjugado com melhorias na qualidade de vida das pessoas.

Palavras-chave

Subdesenvolvimento; Desenvolvimento social; Celso Furtado.

ABSTRACT

The ideas of Celso Furtado were based on the premise that the concept of development should be intrinsically linked to the promotion and maintenance of a project of social equality. For Furtado, true development should result in improvements in the living standards of the population, to including economic growth but also going beyond that to configure social development as a whole. This article highlights Furtado's understanding in terms of the strategies needed to overcome underdevelopment. It shows his emphasis on the need for State intervention in order to transform society and achieve economic goals through political, economic and social restructuring as a decisive tool for overcoming the hurdles of underdevelopment. The aim is to promote growth to beyond the economic level alone, to achieve the development of society in conjunction with improvements in people's quality of life.

Keywords

Underdevelopment; Social development; Celso Furtado.

1. Mestra em economia e desenvolvimento pelo Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D) da Universidade Federal de Santa Maria (RS) (2013). Especialista em pensamento político brasileiro pela Universidade Federal de Santa Maria (2008). Bacharel em ciências econômicas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2001). Atualmente é servidora pública do Banco do Brasil SA. Áreas de interesse: crescimento e desenvolvimento econômico; história econômica; teoria e política de planejamento econômico. Interesses de pesquisa na área de economia do bem-estar social, economia brasileira e latino-americana, estruturalismo e políticas sociais.

2. Graduação em ciências econômicas pela Universidade Estadual de Maringá (1998), mestrado em desenvolvimento rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2001) e doutorado em desenvolvimento econômico pela Universidade Federal do Paraná (2005). O doutorado sanduíche foi desenvolvido na Marquette University -WI-USA, sob a orientação do prof. dr. John Bryan Davis. Atualmente é professora adjunta do departamento de ciências econômicas da UFSM, atuando no curso de graduação em ciências econômicas e no Programa de Pós Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D). Áreas de interesse: filosofia e metodologia da economia; história do pensamento econômico; desenvolvimento econômico. Seus interesses de pesquisa atuais incluem bem-estar, pobreza, ciência e método em Veblen, e indivíduo na economia.

Introdução

Celso Furtado (1920-2004) contribuiu para uma criação intelectual que atentava para a importância das reformas políticas como instrumento de superação do subdesenvolvimento. Além de abordar as questões sociais e discuti-las com transparência, lançou as bases para um projeto de crescimento econômico em harmonia com igualdade social. O projeto de desenvolvimento social de Furtado considera sua perspectiva sobre um desenvolvimento econômico distinto do mero crescimento, e contempla as condições de vida da sociedade brasileira.

Na visão de Furtado, a contemplação dos problemas sociais exigia tanta atenção quanto a contemplação dos problemas econômicos — as restrições internas ao desenvolvimento da nação brasileira só seriam superadas a partir da identificação das dificuldades sociais existentes no país. Deste modo, tornava-se relevante a elaboração de um projeto de desenvolvimento nacional que definisse os planos de ação para alcançar os resultados almejados para toda a nação, partindo do social, para possibilitar a construção nacional.

Para tanto se fazia necessária uma modificação no modelo de desenvolvimento que se buscava implementar, com a finalidade de superar a condição de dependência característica do subdesenvolvimento. Neste sentido, cabe considerar o enfoque furtadiano relativo a um projeto social de construção do desenvolvimento para o Brasil, a partir da hipótese de que este projeto deve ser viabilizado por meio de uma atuação política que promova maior igualdade e bem-estar social.

O objetivo é compreender quais as definições que melhor representam o desenvolvimento na interpretação de Celso Furtado, assinalando sua contribuição para uma criação intelectual que atentava para a importância das reformas políticas como instrumento de superação do subdesenvolvimento.

O presente artigo encontra-se dividido em três seções, além desta introdução. Na primeira seção foram descritos alguns determinantes do desenvolvimento orientado para o social, apontando-se a função do Estado na construção de um projeto de desenvolvimento econômico e social, e a necessidade das transformações estruturais para a promoção deste desenvolvimento. Na segunda seção foram abordados alguns encaminhamentos, a partir de Furtado, para a organização de um projeto de desenvolvimento orientado para o social. Na seção três apresentam-se as considerações finais alusivas ao conceito de desenvolvimento social revelado na construção intelectual de Celso Furtado.

1. Desenvolvimento social

A reflexão de Furtado sobre a dinâmica do desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico identifica a proposição do subdesenvolvimento como uma situação particular histórica que caracterizava uma dependência econômica e cultural. Esta dependência, que se configurava em obstáculo ao desenvolvimento e à conseqüente redução das disparidades sociais, gerava uma situação de submissão na estrutura econômica. O crescimento econômico não determinava, necessariamente, o desenvolvimento.

De acordo com Cepêda (2003), o pensar de Furtado é balizado pela ideia de formação de um projeto de desenvolvimento para a nação brasileira, o que é debatido levando em consideração a realidade que o país vivencia.

Furtado (1992) apontava que o desafio que se apresenta para as sociedades no século XXI decorre da necessidade de uma modificação do sentido estabelecido para as nações. Era necessário o deslocamento da lógica de promoção da acumulação, para uma lógica das atuações em benefício do bem-estar social, da liberdade e da colaboração entre as sociedades, isto é, para a construção de planos de ação que resultem em melhorias nas condições de vida das pessoas. A definição de novas prioridades para a atuação política, que compreenda um conceito de desenvolvimento que beneficia a todas as sociedades, se torna imperativa nos temas atuais em relação ao processo de desenvolvimento social.

1.1. Projeto de desenvolvimento para a nação brasileira

Furtado (1992) assinalava metas estratégicas que deveriam ser consideradas para um projeto de desenvolvimento, que para ser efetivado demandaria o auxílio de todas as sociedades ou, no mínimo, a capacidade de compreender os direitos e deveres como cidadão, a realidade política do país e do mundo, assim como os motivos e processos das mudanças históricas. Essas metas consistiriam, basicamente, em “preservar o patrimônio natural e liberar a criatividade da lógica dos meios para que ela possa servir ao pleno desenvolvimento de seres humanos, portadores de valores inalienáveis” (FURTADO, 1992, p. 78).

Conforme Furtado (1992), para sair da condição de subdesenvolvimento o primeiro passo seria a liberação da ideia de alcançar os padrões dos países desenvolvidos, admitindo as características internas do contexto subdesenvolvido e tomando conhecimento da realidade que se apresenta nessas sociedades. Uma condição que se coloca diz respeito aos níveis de renda e de seu crescimento, que não necessariamente devem seguir os padrões verificados nas economias desenvolvidas. Não seria imprescindível obter as mesmas condições de renda por habitante dos países desenvolvidos para superar o subdesenvolvimento.

Observa-se que a ampliação da renda implica em diversificação do consumo, penetração de novos produtos e ampliação da demanda, de modo que

podem incidir incrementos na renda de uma sociedade sem que aconteça de fato o desenvolvimento econômico — ou seja, não ocorrendo a acumulação de capital e sem a admissão de processos produtivos mais adequados. Dessa forma, o aumento da renda reflete apenas uma modernização, a partir da aceitação de modelos de consumo novos, que correspondem a patamares de renda maiores. Esse processo pode até configurar certo crescimento econômico, contudo, o desenvolvimento que se traduz em melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da população está muito longe de ocorrer por meio da simples diversificação do consumo.

De fato, segundo Furtado (1992), a modernização tornou a renda e a riqueza ainda mais concentradas, intensificando-se no período da industrialização substitutiva de importações. Os frutos da modernização favoreciam apenas a parcela da sociedade que exercia o controle produtivo e se beneficiava dos ganhos de produtividade.

No contexto da modernização, a apropriação dos aumentos de produtividade pela minoria detentora dos meios de produção, que utilizam estes para copiar o estilo de vida das sociedades desenvolvidas, agrava as disparidades sociais. Os incrementos de produtividade não são suficientes para se alcançar desenvolvimento entendido por Furtado, isto é, aquele que contempla a redução das desigualdades econômicas e sociais e a melhora nas condições de vida de toda a população.

Segundo Furtado (1983), o conceito de desenvolvimento esclarecido por condições históricas, que se originou na consideração indefinida de progresso, teve seu ponto determinante a partir da definição da ideia de fluxo de renda, que se expressa de forma quantitativa, e cuja ampliação, desde a época dos clássicos, passou a ser aceita como o melhor identificador do processo de desenvolvimento de uma economia.

O desenvolvimento se processaria por meio do acréscimo de produtividade ocorrido no sistema econômico complexo. Esse acréscimo de produtividade — e, conseqüentemente, da renda *per capita* — seria realizado pelo crescimento ocorrido em subconjuntos, ou campos, particulares e as transformações estruturais se dariam nas relações e dimensões internas do sistema econômico. Essas transformações apresentam o pretexto básico de alterações nas formas produtivas, porém não seria possível consolidá-las sem mudanças no padrão de distribuição e emprego da renda monetária (FURTADO, 1983).

Se a distribuição da renda de uma sociedade é alterada, a forma de disposição dos recursos produtivos também sofrerá transformações. Se posteriormente a essas transformações permanecerem os preços relativos do momento precedente, pode-se aguardar uma mudança no nível global da renda; este não é autônomo em relação aos preços relativos, que dependem das preferências e da repartição da renda.

Furtado (1983) acreditava que se deve ter clareza que o desenvolvimento engloba o aumento do nível material de acordo com o que é definido por uma dada sociedade, considerando escalas de valores que representam a estabilização de suas forças preponderantes. Esperar que o desenvolvimento seja estabelecido como um fato em si mesmo, de validade universal, denota o mesmo que conferir a uma escala de valores definida a mesma significação para todas as sociedades.

Contudo, para Furtado (1983), o equívoco no conceito de renda não se coloca como empecilho ao estudo do desenvolvimento no contexto de uma sociedade, na qual são distintos os fatores institucionais que determinam o comportamento produtivo e a divisão da renda. A composição do conjunto econômico é baseada nos fatores institucionais, nos recursos naturais, nos elementos técnicos e nos hábitos de conduta determinados em cada sociedade. É devido ao equilíbrio dos fatores institucionais, físicos e psicológicos que as variáveis econômicas proporcionam homogeneidades que se configuram em componentes de apreciação.

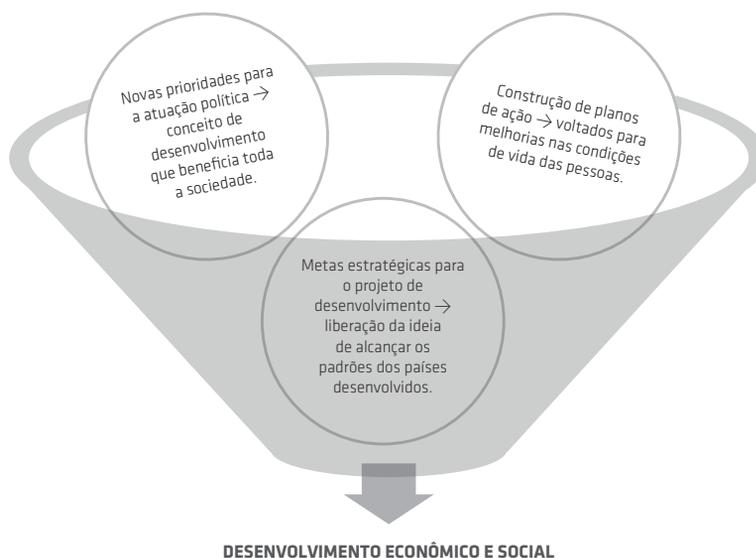
A concepção de desenvolvimento econômico como difusão para as economias em desenvolvimento dos estilos de progresso alcançados nas economias desenvolvidas não faz sentido; as primeiras não poderão alcançar os modelos de desenvolvimento das últimas, se tornando semelhantes a estas. A perseguição desses objetivos se torna prejudicial para a promoção de um desenvolvimento viável no interior das particularidades que definem cada sociedade (FURTADO, 1992).

Segundo Furtado (2004), as orientações impostas por metas internacionais, com a finalidade de alcançar objetivos como os de ajustamento da balança de pagamentos, são exigências que fogem ao entendimento lógico e não são aceitáveis. Isto, porque tendem a conduzir um país como o Brasil, em que o atendimento das necessidades básicas de uma grande parcela da população não foi realizado, a frear projetos dos setores mais modernizados da economia e a descontinuar a destinação de recursos para setores fundamentais como, por exemplo, saúde e educação.

Se orientações desse tipo forem privilegiadas na organização da política econômica, não restarão expectativas de se alcançar o desenvolvimento econômico, pelo contrário, se apresentará um cenário delongado de retrocesso da situação econômica e social. Na visão do autor, sem a ofensiva direta às dificuldades básicas que se apresentam no país, qualquer empenho de acumulação não será suficiente para conduzir ao desenvolvimento, mas somente perpetuará, e de forma agravada, o mau desenvolvimento, isto é, o crescimento econômico que não se traduz em benefícios para uma grande parcela da população (FURTADO, 2004).

Na Figura 1 são destacados alguns aspectos do conceito de desenvolvimento social, dentre eles, a redefinição de prioridades na ação política, a elaboração de planos de atuação que promovam melhoras sociais e a delimitação de objetivos para o projeto de desenvolvimento.

Figura 1. Caracterização do desenvolvimento social



Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

O que daria o ponto de partida ao desenvolvimento seria a atuação conjugada de elementos responsáveis por modificações nos modos de produção e de forças sociais que estabelecem o modelo de demanda.

Nesse sentido, torna-se imperativo a definição de objetivos que estejam dentro da realidade das economias em desenvolvimento, assim como a adoção de um conceito de desenvolvimento que englobe as características inerentes a essas sociedades e que esteja centrado nos interesses dos indivíduos e na promoção do seu bem-estar.

1.2. Papel do Estado

De acordo com Bielschowsky (1996), a certeza de que no Estado residia a competência para promover o “desenvolvimento autossustentado” sempre esteve presente no trabalho teórico de Furtado, que acreditava no planejamento como sendo o método de segurança do sucesso no processo de industrialização e para superar o subdesenvolvimento econômico.

O planejamento emergia como imperativo para o êxito da industrialização nas economias dependentes, devido às dificuldades surgidas nestas pela disparidade em sua estrutura econômica e pela inflexibilidade e baixa diversidade do sistema de produção.

Segundo Souza (2005), na visão de Furtado, o crescimento seria norteado pelo planejamento estatal, desfazendo as estruturas atrasadas que travavam o desenvolvimento. A industrialização demandaria investimentos contínuos em

infraestrutura. Ao Estado competiria a promoção destes investimentos, pois grandes investimentos deixariam de ser realizados devido aos vultosos recursos exigidos, e muitas vezes a efetivação dos investimentos seria impedida pela escassez de poupança interna e pela baixa capacidade de importar.

Furtado (1992) defendia um projeto de crescimento voltado para o dinamismo na esfera do mercado interno. Acreditava que o planejamento global e setorial ampliaria o rendimento do processo industrial, ao extinguir as armadilhas derivadas das disparidades e da rigidez do sistema. Para isso, evidencia a indispensável direção do Estado na estratégia para vencer o subdesenvolvimento.

A teoria furtadiana ampara-se na interferência do Estado, para ordenar a economia e promover as condições favoráveis ao desenvolvimento. O planejamento econômico recebeu ênfase principal para proporcionar a coordenação das transformações estruturais e das reformas necessárias.

A política econômica deveria, então, evitar os desequilíbrios; a finalidade principal da programação econômica seria promover as circunstâncias necessárias para que a velocidade do desenvolvimento da economia pudesse se conservar elevada e constante.

Os entraves ao desenvolvimento seriam suplantados pela atuação coordenada do Estado na regulação da estrutura do sistema econômico. A autodeterminação político-administrativa do Estado na esfera das políticas econômicas possibilitaria manejar o processo de afastamento da posição de dependência.

O reconhecimento da importância da coordenação do Estado e do papel essencial de sua ação reguladora fazia parte da agenda das proposições do planejamento desenvolvimentista. O planejamento estratégico era entendido como indispensável tanto no que diz respeito a sua ação anticíclica quanto para a instituição da racionalidade pública para o desenvolvimento. Na visão de Furtado, esses elementos foram de grande relevância no progresso capitalista que ocorreria em ambientes com estruturas econômicas diferentes.

Furtado esquematizava uma proposição de ação transformadora, sendo o Estado vinculado a esse projeto de democratização e à evolução social da nação. Em seu projeto de desenvolvimento, Furtado aponta o papel do Estado na fiscalização e regulação e no planejamento das opções e objetivos econômicos, sendo essas características intrínsecas ao Estado interventor (FURTADO, 1964).

Conforme Nabuco (2000), no exame dos elementos centrais relativos aos conceitos de Estado e projeto nacional, se torna necessário rever na produção intelectual furtadiana as avaliações que distinguem as especificidades nas constituições históricas das economias latino-americanas. Nabuco considera que os conceitos de projeto nacional e de Estado se apresentam em forte vínculo na teoria de Furtado.

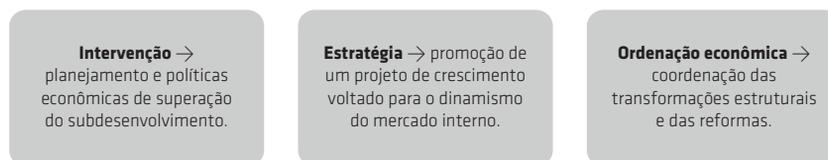
Para Furtado (1997a), apenas a coordenação estatal possibilitaria imprimir

um caráter independente ao sistema econômico, permitindo a suspensão dos vínculos de dependência com economias dos sistemas industrializados centrais.

O Estado exercia função essencial para a prática do projeto social — de sua atuação dependeria o desenvolvimento amplo, isto é, não apenas o crescimento econômico, mas a promoção das melhorias nas condições de vida da sociedade. Deste modo, desempenharia o papel de entidade realizadora de projetos, organizadora de atividades e elaboradora de planos de ação que visassem o desenvolvimento econômico e social (FURTADO, 2000a).

Ao concluir que o subdesenvolvimento era uma “deformação estrutural” que necessitava de correção, Furtado (1997b) concluiu também que esta correção requeria um processo político que apenas poderia ser praticado via Estado. Furtado reconhecia as dificuldades estruturais que criavam os obstáculos para a atividade estatal criar meios para o crescimento e colocar em prática um plano impulsionador do desenvolvimento. Essas limitações eram consideradas como estruturais; estariam relacionadas à ineficiência estatal e à baixa representatividade da maioria da sociedade. No Quadro 1 são apresentadas algumas funções do Estado, como o planejamento, a promoção de políticas econômicas de desenvolvimento, atuando com ação transformadora no projeto de modificação econômica e social.

Quadro 1. Atribuições do Estado



Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

O projeto social enfatizava o papel do Estado, uma maior inserção popular nas decisões políticas para a organização das questões sociais e econômicas da nação. Isso traz à tona sua proposição relativa à mudança social, sendo esta preponderante para superar o subdesenvolvimento, por meio da contemplação de modificações sociais e políticas que teriam como consequência uma maior democratização e maiores benefícios para o conjunto da sociedade.

Na compreensão de Furtado (1992), o papel do Estado se completa quando se atingem os equilíbrios macroeconômicos. A partir deste ponto, as transformações estruturais serão consequências das dinâmicas existentes entre os segmentos da sociedade, que poderão ser ou não resultantes de inovações tecnológicas.

No entanto, para transpor o subdesenvolvimento, as transformações

estruturais necessárias não serão estabelecidas sem a definição de um projeto político alinhado aos segmentos sociais — projeto este fundamentado na realidade interna do país, para que a reestruturação tenha êxito, e em acordo com os membros da sociedade, para garantir a possibilidade de sua realização. As mudanças estruturais deveriam ser articuladas pelas reformas de base que assumiriam papel preponderante na diminuição dos desequilíbrios estruturais do campo político-econômico. Estes desequilíbrios eram resultado do panorama histórico interno e do processo de industrialização. As reformas estariam diretamente relacionadas à promoção do desenvolvimento, possibilitando o estabelecimento de políticas que configurassem uma nova lógica estatal, com a modificação dos elementos estruturais, que é essencial para alcançar o desenvolvimento.

1.3. Necessidade de reformas

Para Furtado (2003), nos países subdesenvolvidos, os problemas econômicos e sociais são resultantes de processos históricos diversos dos verificados nos países desenvolvidos ao longo do seu percurso de desenvolvimento. Não seria possível conduzir a solução de tais problemas baseando-se nos mesmos esquemas ideológicos, do liberalismo ou do socialismo, seguidos por estes últimos.

Dessa forma, verifica-se que não seria possível compreender e formular soluções para os problemas das economias subdesenvolvidas fundamentando-se nos fatos históricos ocorridos nas economias mais avançadas do sistema capitalista.

Segundo Furtado (2000b), o ponto inicial do processo de reconstrução a ser realizado no Brasil devia ser orientado por uma maior participação popular no sistema de decisão, de outra forma, o desenvolvimento não possuirá uma fundamentação criativa e não satisfará as aspirações da população em geral.

Segundo Furtado, o maior problema brasileiro diz respeito à concentração de renda, além da questão do enfraquecimento da taxa de crescimento. Alertava que se o país tivesse seu processo de crescimento freado, a consequência seria o aumento das desigualdades: “o Brasil não pode viver bem sem crescer, quando nada por causa do crescimento natural da população” (FURTADO, 2011, p. 399).

Furtado (2011) destacava que mesmo em um período de crise profunda, como na década de 1980, a parcela mais rica da população seguiu enriquecendo. É por essa razão que o país não pode estacionar em seu processo de crescimento; o resultado seria o agravamento da concentração de renda, a acentuação das desigualdades sociais e, conseqüentemente, uma menor possibilidade de ascensão social.

Acreditava o autor que o processo de crescimento contínuo coopera para diminuir as disparidades dentro do país, e a interrupção desse processo torna estas disparidades ainda mais complexas, piorando as diferenças sociais e em nível regional. A falta de interesse nos aspectos políticos

e sociais do desenvolvimento reflete em empobrecimento das condições de vida da população, em agravamento do atraso social, que desfigura um país que não possui um projeto político definido, ocasionando entraves ao processo de desenvolvimento social.

Furtado (1978) apontava algumas questões relevantes para a construção de soluções para as dificuldades sofridas pelas economias subdesenvolvidas, que eram fator de entrave ao seu processo de desenvolvimento. Um elemento destacado pelo autor enfatizava a necessidade de reconstrução das estruturas econômicas com a finalidade de propagar a assimilação do progresso técnico aos variados setores produtivos. Essa difusão do progresso tecnológico deveria alcançar o setor agrícola, no intuito de dinamizar a oferta do setor e promover a distribuição mais igualitária da riqueza (FURTADO, 1978).

De acordo com Furtado (2004a), os esforços a serem realizados na busca pelo desenvolvimento se tornaram maiores do que no passado, em parte por não ser mais possível lançar mão de soluções como a substituição de importações. De modo que se torna imprescindível confrontar as transformações estruturais, sendo este um exercício mais sofisticado, uma vez que se compreende que o desenvolvimento não se configura como uma simples tarefa de administração da demanda, no sentido de não comprometer a estabilidade da economia.

Furtado avaliava que de forma oposta ao que se apresentava no passado, na atualidade seria possível usufruir de um amplo conjunto de informações sobre as estruturas econômicas e sociais do Brasil, do que se pode inferir que no país não ocorreu uma equivalência entre crescimento econômico e desenvolvimento. De modo a supor-se “que o país seria um caso conspícuo de mau desenvolvimento” (FURTADO, 2004, p. 3).

Esse modelo de desenvolvimento parece dificultar a ocorrência de mudanças no cenário econômico e social. O modelo de crescimento econômico, fundamentado na perpetuação das vantagens destinadas às minorias, se afasta do modelo desejável de desenvolvimento que se distingue pelo projeto social implícito.

Furtado (2004) destacava que quando o crescimento sofre uma dada transformação, de modo a apresentar uma nova forma e estrutura que contemplam o projeto social, e torna prioritária a agenda referente à melhoria concreta das condições de vida da população, o crescimento assume uma mudança completa em sua aparência, adquirindo o status de desenvolvimento.

Essa transformação não ocorre facilmente, mas se configura em um produto da execução de um projeto social que reflete uma escolha política. Quanto a isso, assinala que os sistemas dos países que se encontram nos estágios mais avançados do processo de desenvolvimento econômico e social não alcançaram tal posição por meio de um avanço espontâneo, mas

via iniciativa política norteada para a construção de uma sociedade com atributos dinâmicos e atuantes no processo em curso (FURTADO, 2004).

Furtado alegava que se for possível formular e levar a cabo uma política de desenvolvimento para o país, uma nova conjuntura econômica e social poderá ser alcançada como resultado da articulação de medidas que priorizem melhorias nas condições de vida da população (FURTADO, 2000b).

Segundo Furtado (2002), ocorria no Brasil, assim como em outras partes do mundo, um paradoxo: apesar de se presenciar um momento de enriquecimento da humanidade, por outro lado tornava-se mais grave a situação de miséria de uma grande parcela da população mundial. Afirmava a importância da reestruturação econômica com a finalidade de propagar a absorção dos benefícios oriundos do progresso tecnológico para os diversos setores do sistema produtivo. Tal situação de heterogeneidade traz sérias implicações para a ação política, que precisa dispor de métodos variados de operação para amenizar as necessidades sociais formadas por diversidades.

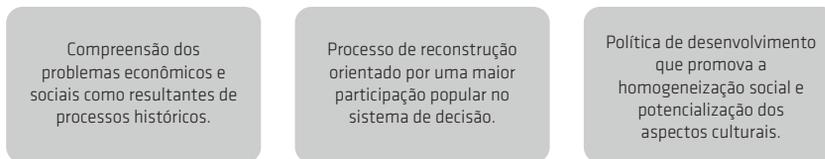
Dentre essas necessidades sociais destacam-se as condições de emprego, que apresentam natureza dual, assim como no período de industrialização. Os trabalhadores dos setores de maior produtividade conseguem ser favorecidos com salários mais altos e os demais trabalhadores, dos setores de mais baixa produtividade, prosseguem com salários menores, perpetuando os antagonismos sociais. Além da grande desigualdade econômica e social verificada pelas diferenças nos salários, permanece a questão preocupante de marginalização da força de trabalho, uma vez que grande parcela da população brasileira não está inserida no mercado de trabalho formal.

Para possibilitar melhoras nessas situações, a direção apontada por Furtado (1978) era a promoção de políticas de emprego que pudessem frear a crescente marginalização de parcelas da sociedade, devido à extinção de certas formas de ocupação. Essa marginalização era resultante da dualidade provocada pela inserção das novas tecnologias nos sistemas econômicos subdesenvolvidos. Não teria, na opinião do autor, solução para tal problema sem uma reformulação política séria.

Nesse sentido, acreditava que somente com a definição de um projeto político claro seria possível evitar tal situação problemática. Em tal projeto, seria fundamental arquitetar ações que contemplassem a ampliação do nível de emprego, além de uma melhor distribuição da renda que supere a histórica concentração de renda (FURTADO, 2011).

No Quadro 2 são destacados alguns passos a serem seguidos na trajetória para o desenvolvimento, atentando para a necessidade de entendimento da origem histórica dos problemas econômicos e sociais, para uma reorganização que insira a população no processo decisório e para o estabelecimento de políticas que permitam homogeneizar as estruturas da sociedade.

Quadro 2. Trajetória para o desenvolvimento



Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

Para Furtado (2011), a ausência de um projeto político para o Brasil configurava um grande entrave para se caminhar em direção ao desenvolvimento. Isso porque para um país como o Brasil, que, conforme o autor, se encontra em estágio de construção, um plano de ação é o elemento decisivo para se alcançar o desenvolvimento.

Segundo Furtado (1973), a desarticulação das economias subdesenvolvidas estabelecia forte entrave para a ordenação de uma política de desenvolvimento que considerasse as particularidades do cenário político e social da região. A análise do desenvolvimento limitava-se aos fatos econômicos. No entanto, assinalava a necessidade de se contemplar a realidade social, uma vez que esta apresentava especificidades importantes para a compreensão do comportamento das variáveis econômicas e, consequentemente, do sistema econômico.

A saída para as limitações internas dessas economias passaria inevitavelmente pela iniciação de uma linha de cooperação regional entre as economias nacionais. Entretanto, para que ocorresse tal integração regional, seria imprescindível uma melhor adequação das organizações internas em cada país, para que os problemas de inadequação estrutural presentes nos sistemas econômicos não gerassem novos empecilhos ao desenvolvimento.

Conforme Furtado (2011), a questão das desigualdades regionais é essencial no Brasil. As dificuldades relacionadas ao setor agrário e os problemas de miséria rural representam, na visão do autor, um grande atraso, e o agravamento dessas questões tenderia a gerar cada vez mais conflitos na sociedade brasileira, submetendo a população a situações piores de falta de recursos. Isto seria uma consequência do modelo de desenvolvimento que prevalece não só no Brasil, mas em todo o mundo, isto é, um modelo de desenvolvimento que não contribui para a geração de empregos.

Furtado alerta para a urgência de se levar a cabo um projeto de construção para o país: “Ou você completa a construção do Brasil e luta contra as desigualdades regionais etc., e tem um projeto próprio, ou o futuro do Brasil é muito incerto” (FURTADO, 2011, p. 387).

Sendo assim, reforçam-se as afirmações a respeito da importância de formulações de políticas voltadas para o desenvolvimento, que contemplem

o investimento em pesquisa, e o estabelecimento de estruturas econômicas sólidas que possibilitem excluir os elementos que geram empecilhos ao crescimento econômico e impedem o desenvolvimento social.

Essas reformas passam por uma definição coerente do conceito de desenvolvimento e demonstram a necessidade de desviar da mera quantificação do crescimento e de se pensar em políticas qualitativas, que contemplam os aspectos sociais e que tenham como resultado o desenvolvimento das sociedades conjugado com melhorias na qualidade de vida das pessoas.

2. O caminho da reedificação estrutural

No entendimento de Furtado, o empenho primordial de uma política de desenvolvimento estaria em distinguir as autênticas questões e necessidades sociais, e buscar promover a sua resolução, além de colocar em prática o empenho pelo crescimento por meio do fortalecimento do mercado interno. Apenas desta forma seria possível pensar em desenvolvimento, via estabelecimento da diferença entre este e o consumo supérfluo.

A mudança deveria ser realizada a partir da contemplação de projetos sociais, e não apenas de fatores econômicos. As dificuldades não poderiam ser solucionadas apenas seguindo-se princípios de razão econômica. A superação do subdesenvolvimento requer uma reedificação organizacional por meio de uma ação planejada do Estado via admissão de políticas e precauções adequadas pelos países dependentes capazes de promover o dinamismo e impulsionar o sistema econômico.

Os encaminhamentos, sugeridos por Furtado, demonstram a finalidade de reconstruir a organização do sistema econômico aliada à distinção das necessidades sociais, passando pela constituição de um governo representativo e democrático, com participação popular ativa. Esse caminho contempla modificações nos padrões de distribuição da renda e redução das disparidades regionais, definição de novas prioridades para a atuação política que compreenda um conceito de desenvolvimento orientado para o social via reformas políticas determinadas a partir de um projeto de desenvolvimento social.

2.1. Reedificação organizacional

Furtado (2002) argumentava que a renda no Brasil cresceu em uma proporção de dez vezes mais em relação ao período em que iniciou suas reflexões sobre o subdesenvolvimento. Entretanto, em seu entendimento, o crescimento da renda não produziu o arrefecimento das disparidades sociais, assim como o país não teria logrado êxito no que diz respeito ao combate à pobreza e à miséria. De modo que, não se poderia dizer que o Brasil se tornou desenvolvido; o país pode ter crescido e se modernizado, mas esse processo não resultou

em um desenvolvimento genuíno, aquele que, na opinião de Furtado, acontece com o beneficiamento de todo o conjunto social.

Segundo Furtado (2003), o Brasil apresentou um grande dinamismo no processo de industrialização, porém com uma indesejável concentração de renda. Para o autor, este era o maior problema do país, que tinha como consequência a exclusão social de uma parcela cada vez maior da população.

De acordo com Furtado (2003), o estilo de civilização reproduzido no país seria o grande responsável por deformar o sistema econômico. A imitação pelas classes mais altas dos modelos vividos nos países mais ricos do sistema capitalista impõe uma exigência de concentração da renda. Para a reversão dessa tendência, aponta para a necessidade de uma política tributária e fiscal, uma vez que o sistema fiscal contribuía para a deformação da distribuição de renda, onerando a população mais pobre, que paga muitos impostos.

Para Furtado (2003), a questão da desconcentração de renda deveria passar por uma discussão cuidadosa relacionada às fontes de financiamento necessárias para atingir a tal desconcentração, que, por causa de sua importância, merece atenção especial. Afirmava que seria inevitável que os grupos de maior renda realizassem uma poupança maior, possibilitando maiores investimentos e alavancando o mercado interno, que em sua opinião é maior do que se imagina. Deste modo, a economia não estaria sujeita ao chamado “mercado” que sufoca a economia nacional, gera perda de identidade e de autocontrole.

Entretanto, nos países em desenvolvimento o acúmulo de atraso não permite que essa dinâmica se desenvolva, e a sociedade não possui habilidade de reação e mudança do quadro de concentração da renda que se instaura, especialmente devido à debilidade dos movimentos sociais (FURTADO, 2006).

Conforme Furtado (2006), tornava-se fundamental ao mercado interno o estabelecimento de um mercado de massa, e isso só seria possível por meio da redistribuição da renda. Uma política de desenvolvimento econômico precisa contemplar esta necessidade, e para isso o país não precisaria deixar de adotar o sistema capitalista, bastaria a organização de um modelo diferenciado de desenvolvimento com melhor distribuição de renda.

De acordo com Furtado (2006), o crescimento da produtividade e da renda não se converterá em desenvolvimento se não houver repartição da renda ampliada. A assimilação das inovações tecnológicas, que ocorre apenas em alguns setores, não estabelece mudanças no sistema econômico nacional. Deste modo, o subdesenvolvimento gera uma dinâmica de distribuição de renda cruel, que desfavorece as classes com menor renda, ratificando a tendência capitalista à concentração social da renda.

A correção dessa tendência, segundo Furtado (2006), deve ocorrer pela atuação das forças sociais organizadas, por meio da condução do Estado capitalista ao optar por uma política social. Contudo, nas economias em

desenvolvimento a atuação das forças sociais não é eficaz, e não consegue dissipar a disposição ao agravamento das disparidades sociais — por isso, o elemento político assume responsabilidade acentuada nos países subdesenvolvidos. Furtado (2006) comentava que existe um duelo no que diz respeito à concentração de renda. De um lado, estaria a classe dominante, que pretende preservar seus interesses, e de outro, estariam os movimentos sociais tentando se organizar e constituir a força necessária para realizar a pressão a favor da desconcentração de renda.

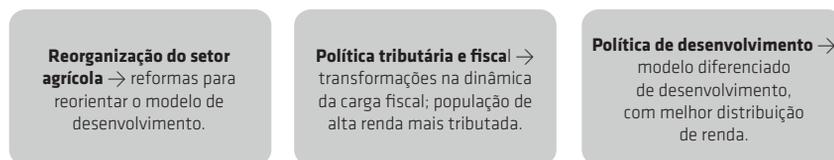
Para Cepêda (2005), o entendimento de Furtado é de que o sistema econômico não se reacomodará sem o conflito entre o grupo conservador, que tenta evitar as mudanças, e o grupo social organizado que pressionaria para a sua implantação.

Nesse sentido, surge a necessidade fundamental de construção dessa força social, que terá por finalidade promover a pressão indispensável ao processo de desconcentração da renda. Para tanto, seria necessário um engajamento popular e uma maior e melhor representação política em prol da redução das disparidades e da construção de um desenvolvimento que assegure condições sociais mais igualitárias.

Para modificar o perfil da distribuição da renda seria necessário promover transformações na dinâmica da carga fiscal, de tal forma que as parcelas da população de alta renda fossem mais tributadas, ampliando a base de arrecadação incidente sobre os ricos e diminuindo aquela sobre os pobres. A discussão da reforma tributária seria uma matéria de ampla relevância; no entanto, não ocupava lugar nos debates (FURTADO, 2003).

O Quadro 3, a seguir, apresenta alguns encaminhamentos a serem seguidos para alcançar o objetivo de redução das desigualdades econômicas e sociais.

Quadro 3. Redução das disparidades econômicas e sociais



Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

Furtado (2006) acreditava que o Brasil deveria definir uma nova trajetória para seu processo de desenvolvimento, criando espaço para crescer a partir do fortalecimento de seu mercado interno. O país fez isto no passado e conseguiu alcançar altas taxas de crescimento sem descuidar da questão fundamental e

imperativa de promover a melhoria na distribuição da renda, que, em sua opinião, é o ponto de partida para tornar robusto o mercado interno.

2.2. Reformas estruturais

Bielschowsky (1996) destaca que as reformas tributária, administrativa e agrária eram, na visão de Furtado, essenciais para a promoção e manutenção da estabilidade política.

Furtado (1969) alertava para a importância da atenção aos problemas agrários por qualquer tipo de política de desenvolvimento que se pretenda levar a cabo. Ressaltava a necessidade de se contemplar a questão do crédito especializado, da comercialização, da política de preços, da estrutura de estocagem, da moradia rural, da organização sindical, da adequação do ensino ao contexto da vida rural e da disponibilidade de produtos intermediários aos produtores rurais. Apontava o planejamento e a responsabilidade financeira do poder público como formas de garantir a realização das metas estabelecidas para o setor, metas estas que deveriam ser apreciadas com a mesma relevância das ações das políticas de transformação estrutural.

Conforme Braga (2005), no entendimento de Furtado a reforma agrária não seria uma questão de difícil abordagem no Brasil devido à fartura de terras, e se apresentaria como um assunto de tratamento imediato em consequência da força exercida pela condição de desemprego urbano. O agravamento das questões da desigualdade e da pobreza estaria ligado a não concretização da reforma agrária. A recuperação do crescimento e a execução da reforma agrária eram entendidas como extremamente necessárias para a reorganização das estruturas sociais, devendo ser seguidas por investimentos que promovessem melhorias de qualidade no fator humano, isto é, melhor qualidade também de vida no setor rural.

Para Furtado (1969), a estrutura agrária se relacionava diretamente à questão da deformação estrutural. A estrutura agrária constituía uma extensão da deformação estrutural, configurando outra expressão deformada do sistema econômico onde é comum o uso excessivo e sem proveito da mão de obra, além do efeito reduzido da eficácia da utilização do capital. Furtado (1969) indicava que tal problema fosse solucionado a partir de um empenho, em curto prazo, em direção à promoção de melhorias nos padrões de vida da população rural, em que as situações de grande pobreza, e até mesmo de escassez alimentar, se tornam entraves para o aumento da produtividade em grande parcela do setor agrícola.

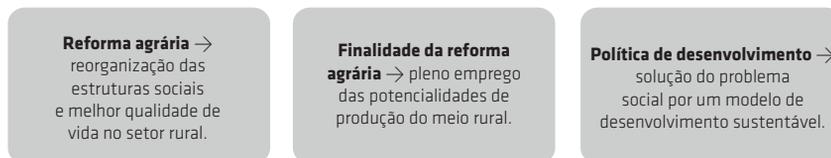
O problema que se apresenta estaria vinculado à manutenção, no setor agrícola, de técnicas atrasadas que prejudicam o solo e causam queda de produtividade no trabalho rural, em contraste com a infraestrutura de que dispõem os latifúndios e que possibilita incrementos produtivos. O que se verifica

neste caso é a coexistência de estruturas modernas com estruturas atrasadas no setor rural, que, assim como no setor industrial, estabelecem a dualidade que constitui o subdesenvolvimento.

Furtado (2004) discorda da afirmação de que reforma agrária estabelece um progresso no nível social, porém representa um alto custo econômico, alegando que esta constitui uma premissa equivocada. Segundo o autor, a finalidade maior da reforma agrária seria permitir que os agricultores assumissem um papel ativo em nível econômico, diferentemente do que ocorre nas estruturas tradicionais passivas, que não empregam plenamente as potencialidades de produção do meio rural. Tornava-se necessário repensar a estrutura agrária e reformular seu objetivo básico para promover flexibilidade no que diz respeito à oferta de alimentos de consumo popular. No entanto, alerta o autor, esta circunstância, embora imprescindível, não é suficiente para garantir o desenvolvimento.

O Quadro 4 destaca a necessidade das reformas para reordenação das estruturas da sociedade, caracterizando a reforma agrária e sua finalidade, além da importância da política de desenvolvimento para superar o subdesenvolvimento.

Quadro 4. Reformas políticas



Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

Furtado (2006) destacava que a população rural do Brasil, fortemente explorada, migrou para as áreas urbanas, aumentando desordenadamente a população das cidades, e a criação de empregos não teria sido suficiente para absorver toda essa massa de população, levando a taxas de desemprego crescentes e à marginalização.

Esse processo de aumento desordenado da população urbana, de acordo com Furtado (2006), tem graves consequências na repartição da renda e no desenvolvimento do mercado, uma vez que o país cresceu, mas não ocorreu a ampliação no nível de emprego. Estes fatores refletem negativamente no aspecto social, pois o subemprego e o desemprego não permitem ao trabalhador se tornar o cidadão inserido no processo de desenvolvimento, se tornando ele mesmo um demandante do mercado interno — isto é, não é possível a inclusão social plena.

Cêpeda (2005) comenta que Furtado não aceita a situação de precariedade em que vive grande parte da população brasileira, a influência das oligarquias

regionais e a manutenção das vantagens destas. Rejeita também a sustentação de graus muito baixos de tecnologia que causava entraves à evolução social em plenitude, além das condições econômicas e políticas que tendiam a perpetuar o subdesenvolvimento do Brasil. Entender a realidade nacional de modo racional era questão imperativa do projeto de transformação social furtadiano, no intuito de promover mudanças sociais significativas.

A questão fundamental aqui não é somente entender e aceitar que o país possui uma realidade distinta dos países centrais que mimetiza; o que se torna imperativo é, a partir da compreensão das diferenças, a elaboração do plano de ação que levará ao caminho de superação do subdesenvolvimento e à trajetória de desenvolvimento com melhores condições para a maioria da população.

Furtado (2006) interpretava que a geração no país de um grande volume de população subempregada reflete a situação atual das cidades brasileiras, em que grandes parcelas da população encontram-se sem emprego. Esse quadro não se verifica somente na população urbana, mas também no setor rural, no qual o desemprego foi resultado da forte mecanização agrícola e do crescimento dos latifúndios.

Braga (2005) afirma que Furtado pondera sobre a necessidade de se observar a exclusão social, e assinala para o problema dos jovens que não são inseridos no mercado de trabalho, ficando às margens deste, como excluídos do sistema. Braga completa que estudos sobre a exclusão nos períodos de crescimento econômico indicaram que esta admitiu quatro dimensões: “ocupação de baixa qualificação, produtividade e rendimento; desigualdade no rendimento dos ocupados; distribuição de rendimentos extremamente desigual, e; diferentes formas de contratação” (BRAGA, 2005, p. 64-65).

No entendimento de Furtado (2006), o modelo de desenvolvimento brasileiro constituía um caso particular em que as dificuldades sociais tendem a se tornar mais complicadas. Apesar do crescimento econômico e da evolução do sistema industrial, permanece no país uma grande população subempregada, que não está inserida nos benefícios do crescimento.

Para transpor a conjuntura apresentada torna-se imprescindível uma ação em direção à geração de empregos, além da articulação de uma política rural com o objetivo de despertar interesse em trabalhadores para o campo. Porém, deve-se manter a viabilidade da produção nas grandes propriedades e constituir uma forma de agricultura variada, com produção comercial e familiar, utilizando a fartura de terras para produzir emprego (FURTADO, 2006).

A principal finalidade da política de desenvolvimento do Brasil diz respeito à solução do problema social. No entanto, o modelo de desenvolvimento adotado precisa ser sustentável. Não se trata somente de ampliar o produto, mas de formar uma população rural e uma agricultura forte, para que a economia também seja forte, para que se possa superar o quadro dominante de

desemprego estrutural e de crescentes dificuldades sociais, e para que o desenvolvimento não seja apenas privilégio de uma minoria (FURTADO, 2006).

Furtado (1969) ressaltava a necessidade de investimento no fator humano e em pesquisa científica e tecnológica, sendo a aquisição de independência tecnológica destacada como indispensável. Devido às particularidades das economias subdesenvolvidas, seu processo de desenvolvimento requeria pesquisas tecnológicas diferenciadas, que considerassem as peculiaridades e realidades da situação econômica. A dependência de centros de pesquisa externos não seria suficiente para permitir a consolidação do processo de desenvolvimento associado a melhorias sociais. A qualidade do fator humano configura uma das maiores dificuldades que enfrenta qualquer política de desenvolvimento, uma vez que promover o aperfeiçoamento do fator humano é uma tarefa em longo prazo e que depende de estruturas apropriadas. A questão tecnológica e o aprimoramento do elemento humano são diretamente vinculados, quando se leva em consideração que o grau de desenvolvimento econômico é dependente dos investimentos no capital humano.

Segundo Nabuco (2000), no entendimento de Furtado, o desenvolvimento econômico se apresentava como o caminho indispensável ao desenvolvimento humano. Tanto o progresso técnico como o econômico está vinculado à efetivação das potencialidades dos indivíduos, sendo que a elaboração e execução de um projeto de desenvolvimento nacional são resultados dessa possibilidade de efetivar as capacidades dos indivíduos de produzir. Nabuco (2000) afirma que o trabalho de Furtado apresenta uma gama de conhecimentos de múltiplas áreas, mas a ideia central desta multiplicidade de saberes se concentra na promoção a todos os indivíduos das melhorias do progresso econômico e social, com igualdade na construção do projeto de desenvolvimento, projeto este que implica em um entrosamento entre os conjuntos sociais, por meio de um programa de ação de políticas de desenvolvimento.

Cabe esclarecer que Furtado não sugere o abandono da racionalidade econômica, mas, sim, uma mudança de paradigma do processo de desenvolvimento a partir da clara definição de um modelo de desenvolvimento econômico que tenha como premissa o desenvolvimento social da nação.

A necessidade de reformas estruturais no Brasil assume um caráter revolucionário. As mudanças nos direcionamentos do projeto de desenvolvimento do país são imprescindíveis, e as consequências da ausência de articulação e o adiamento dessas modificações poderão tomar a forma de um amplo anacronismo político, econômico e social no país.

2.3. Transformação estrutural via projeto social

De acordo com Guimarães (2000), o projeto nacional de Celso Furtado contemplava claramente a necessidade de tornar democráticas as bases econômicas

e sociais do país por meio de interesse nacional reformador que reedificasse os métodos das instituições de democracia política brasileiras. Afirma Guimarães que, em Furtado, a partir de uma fundamentação teórica lógica, se chega a uma saída para a problemática nacional por intermédio de um projeto que considera a transferência do panorama histórico de exclusão social para uma situação de fortalecimento dos alicerces da democracia política.

Furtado (1969) chamava a atenção para a importância de se atentar aos obstáculos que tomarão lugar na estratégia de prover o país dos elementos necessários para constituir uma organização econômica habilitada a auto-gerar seu desenvolvimento. Elencava o estrangulamento externo como um desses obstáculos, classificando o setor externo como uma expressão deformada do sistema econômico brasileiro. Assinalava a responsabilidade dos órgãos centrais de decisão como essencial para a solução de problemas relacionados a esse setor da economia.

Segundo Guimarães (2000), a obra de Furtado reivindica a democratização dos embasamentos da democracia política no Brasil, notadamente em relação ao aumento da cidadania, à eliminação das deformidades no sistema representativo, à recuperação da dinâmica federativa. A proposição furtadiana recomendava uma reanálise das características do sistema de submissão às leis externas de conduta em que ocorreram as relações do país com os grandes centros capitalistas. O objetivo dessa reanálise seria buscar a independência nos processos decisórios, a ação conjunta de caráter prático e afirmativo entre a acumulação e ampliação do mercado interno, a integração regional latino-americana, a utilização das vantagens do policentrismo e o empenho em prol da democratização das bases da ordem internacional.

Para Guimarães (2000), essas questões debatidas por Furtado representam uma refundação republicana que exige a constituição de um empenho nacional, de cunho reformador, que traz para o centro da discussão o caráter das tradições políticas do país, convocando os variados segmentos sociais para uma reflexão produtiva a respeito do tema desenvolvimento social.

Esse aspecto reformador da análise furtadiana evidencia a necessidade de uma mudança de curso no processo de desenvolvimento brasileiro que viabilize a construção do desenvolvimento para todos e não somente para alguns estratos da população.

Furtado (1969), ao apontar suas linhas gerais de definição de um projeto, tomava como fundamento a proposição de que ocorre no sistema econômico brasileiro uma deformação estrutural que se reflete no perfil da demanda global. Devido a essa deformação, a propagação das inovações tecnológicas é lenta, e a transmissão dos benefícios oriundos dos incrementos de produtividade à sociedade é insignificante.

Desse modo, devido a suas características estruturais, a economia do país não se torna apta a usufruir dos benefícios das novas tecnologias, e a deformação estrutural ocasiona uma enorme concentração dos frutos do progresso tecnológico. Neste sentido, Furtado (1969) sugeria uma alteração no modelo de demanda para não interferir no sistema responsável por governar as decisões econômicas.

Conforme Furtado (1969), para se realizar a transformação da estrutura econômica, o planejamento acompanhado de um dado nível de centralização se torna essencial. A centralização das decisões de investimento é de extrema importância para que ocorram alterações na estrutura econômica rapidamente. No entanto, além da articulação, por meio do planejamento, dos investimentos que têm por finalidade a transformação da estrutura econômica, torna-se imprescindível que os elementos empregados não caracterizem mais uma forma de concentração da renda monetária e da riqueza.

Três pontos devem ser contemplados no intuito de promover as transformações estruturais. O primeiro diz respeito à composição da demanda de bens e serviços de consumo. A sugestão de Furtado seria reduzir o excesso de poder de compra das minorias, com o objetivo de liberar fatores escassos, como capital e mão de obra especializada. O segundo ponto refere-se à desconcentração da riqueza nacional e consequente desconcentração da renda — a concentração apenas favorece uma minoria e configura um processo negativo, tanto no âmbito social como no do desenvolvimento. O terceiro ponto destacado contempla a mobilização de recursos extras para o processo de investimento, desde que estes investimentos estejam direcionados para a otimização das transformações estruturais (FURTADO, 1969).

Fiori (2000) destaca que o trabalho de Furtado oferece dados suficientes para estender seu pensamento através do reexame de aspectos da formação nacional do Brasil. Nesse sentido, defende a suposição da existência de contrassensos no modelo brasileiro de inclusão internacional e de estruturação social do país que impossibilitaram a conclusão de um projeto de construção econômico e político.

Para Furtado, o desenvolvimento da economia brasileira no início do século XX não passaria de uma ilusão. Em sua opinião, o país era caracterizado por um conjunto de regiões com graus de desenvolvimento variados, marcado por uma grande heterogeneidade e sérias dificuldades sociais. Com a incorporação das inovações tecnológicas no setor industrial, a partir dos anos 1970, o país esteve cada vez mais sujeito à concorrência externa, o que refletiu em redução na geração de empregos, sendo esta uma das causas atuais do grave problema social que se verifica no país (FURTADO, 2006).

Segundo Furtado (2000c), um sistema econômico nacional é constituído pela supremacia de parâmetros políticos sobre a lógica dos mercados na procura do bem-estar coletivo. As altas taxas de crescimento ocorridas nos países desenvolvidos na segunda metade do século XX foram, em sua maioria,

resultado da abertura progressiva de seus mercados internos, o que incentivou a concorrência e promoveu a centralização do poder econômico que fundamentou as empresas transnacionais. Porém, o elemento determinante para o citado período teria sido a evolução das técnicas de coordenação e regulação macroeconômica possibilitada pela revolução keynesiana.

No entanto, sem o surgimento de um sistema de regulação plurinacional seguro, esse tipo de coordenação não seria suficiente nos países em desenvolvimento, refletindo em desemprego crônico de recursos produtivos. Em contrapartida, ocorrendo a progressão do processo de integração de espaços plurinacionais, aumenta-se a tendência de transferências inter-regionais de recursos e de migrações demográficas. Na interrupção desse processo, os fatores culturais tenderão a exercer um papel decisivo objetivando a preservação de sua cultura, “não será surpresa se grupos de população lutarem para preservar suas raízes culturais e valores específicos ameaçados pela homogeneização dos padrões de comportamento que a racionalidade econômica impõe” (FURTADO, 2000c, p. 9).

Conforme Furtado (2006), é possível que um país cresça em grandes proporções, como ocorreu com o Brasil, e, ainda assim, permaneça subdesenvolvido. Para o autor, a essência desta questão é de nível cultural, uma vez que em alguns países o crescimento econômico pode acontecer e a renda pode ser ampliada. No caso do Brasil, a renda ampliada foi apropriada pela minoria que passou a seguir os hábitos de consumo e os estilos de vida característicos dos países mais desenvolvidos. Esses padrões não eram conciliáveis com o nível de renda do país, então, apesar do crescimento econômico ocorrido, o mesmo não se modifica, somente se deforma.

Furtado assegurava que a política de desenvolvimento deverá ser concebida tendo por base a clara definição dos objetivos ambicionados, e deverá direcionar para a homogeneização social e permitir a potencialização dos aspectos culturais internos. O acesso aos bens culturais promove melhorias nas condições de vida da população. No entanto, quando esse acesso é estimulado de modo desordenado, a criatividade é frustrada e a cultura de tal sociedade perde suas particularidades (FURTADO, 2000b).

De acordo com Furtado (2011), o tema do subdesenvolvimento envolve uma questão cultural. Os problemas sociais do Brasil estariam relacionados a aspectos culturais, pois a parcela da população de menor nível cultural tenderia a acumular atraso.

No entendimento do autor, além da já conhecida concentração de renda monetária, ocorre também no Brasil uma concentração em nível cultural. De modo que se forma uma lacuna cada vez mais ampla entre a parcela da população que detém os menores níveis de cultura e a parcela com maior nível cultural (FURTADO, 2011).

De acordo com Braga (2005), Furtado avaliava em sua obra a associação existente entre cultura e desenvolvimento. Sendo a cultura tratada em relação às condições materiais, à questão política e geopolítica e à cultura da identidade. Furtado teria demonstrado que as transformações mais rápidas sucedidas no passado foram as referentes à base material e da ciência, enquanto que as mais demoradas estariam ligadas aos elementos não materiais da cultura. O lado material e científico da cultura estaria crescendo de forma mais acelerada do que o lado não material. Já em tempos recentes, a vida social é que estaria sendo forçada a se adequar às transformações da cultura material.

Braga (2005) comenta que essa compreensão, observada nos últimos trabalhos de Furtado, evidencia a constante atualidade da obra do autor e assegura que as características culturais e éticas de sua obra são sintetizadas por seu novo modo de entender o mundo. Assim, em sua percepção de desenvolvimento, contemplando sua preocupação em expor os contornos do processo de exclusão característico do sistema capitalista, Furtado convoca aos pensadores econômicos e sociais ao desafio de determinar as origens da má formação social brasileira, os problemas de cunho histórico-estrutural que agravam as disparidades sociais e a concentração de renda no país.

No entendimento de Furtado (2000c), quando o impulso para o crescimento ocorre a partir da integração com o mercado externo, ao invés de se realizar pela constituição de um mercado interno, as implicações da ação conjunta das diversas regiões do país, de modo interdependente, buscando melhores resultados, tende a dissipar-se, uma vez que se tornam menos intensas as relações de cooperação. E deste modo, nem a integração das economias regionais e nem a organização do mercado interno serão determinantes para o crescimento.

Nesse contexto, Furtado (2000c) sugere que a opção que se apresenta é buscar suporte no mercado externo, tornando-se condicionado à dinâmica das empresas transnacionais. No entanto, apontava que o modelo de desenvolvimento estabelecido por essas empresas tem como consequência um processo moroso de criação de emprego. Este fator pôde ser verificado nos países da União Europeia, cujo enfraquecimento da coordenação e regulação macroeconômica desencadeou redução da acumulação de capital e ampliou as taxas de desemprego. E essas implicações ocorrem de modo mais grave naqueles países em que a integração com o exterior se torna prioridade em detrimento da constituição do mercado interno.

Para Fiori (2000), essa seria uma previsão frustrante, se permanece na memória a proposição de uma formação econômica nacional, que compõe a obra teórica e as reflexões históricas de Furtado e que ressurge como circunstância determinante de seu projeto político, que só se completaria com a geração de uma estrutura autônoma no sistema econômico brasileiro.

Conforme Fiori (2000), essa proposição de Furtado apoiava a confiança do autor de que existiriam três elementos imprescindíveis à constituição de

um sistema econômico nacional brasileiro, sendo eles: a formação e o fortalecimento de núcleos internos de atuação no processo decisório; a homogeneização social progressiva; e a evolução gradual desse sistema econômico, representando a vontade da coletividade.

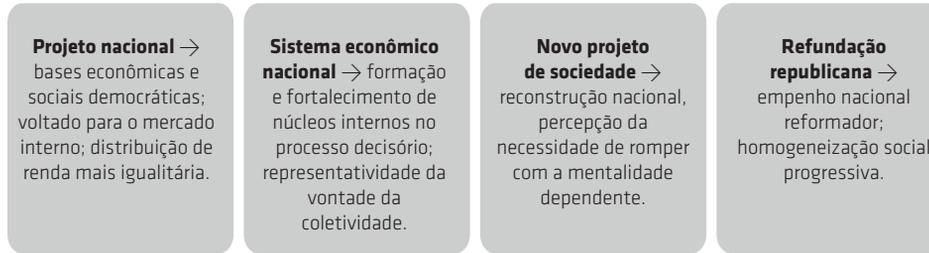
Fiori (2000) comenta que, na visão furtadiana, esse era um processo em movimento que foi preterido pelas modificações mundiais e descontinuado pelas políticas e reformas de cunho liberal adotadas pelos governos brasileiros. Por isso, a constatação de Furtado de que o país teria perdido sua perspectiva de desenvolvimento e sua vontade coletiva que determinaram a formação de sua unidade nacional. Não sendo inesperadas as dificuldades que rompem com o apoio mútuo inter-regional.

As dificuldades básicas enfrentadas pelo Brasil na atualidade são as mesmas que enfrentou no passado. Apesar do avanço observado em vários setores da economia, o país deixou de possuir capacidade de autogovernar-se, apresentando problemas para superar as vulnerabilidades do setor externo. Por isso, Furtado (2006) assinalava a necessidade de se retornar a uma política cambial que viabilizasse um projeto de desenvolvimento para o país.

Na visão de Furtado (2006), o crescimento econômico não configurava condição satisfatória para superação do subdesenvolvimento. Isto só se torna possível com a realização de profundas reformas estruturais. O processo de crescimento ocorrido no país foi muito desigual. Ele se traduziu em grande injustiça e exclusão social, e criou — em um país com enorme abundância de recursos — uma ampla gama de desfavorecidos que não possuem o mínimo necessário para serem reconhecidos como cidadãos brasileiros.

Cêpeda (2005) argumenta que o prognóstico apontado por Furtado contempla um projeto desenvolvimentista fundamentado em duas frentes de atuação, sendo uma em nível teórico e outra em nível prático. O primeiro ponto seria a interrupção do discurso ideológico que justifica a desigualdade no crescimento como decorrência inerente da estrutura econômica, passando a seguir o caminho do planejamento econômico. O segundo aspecto diz respeito à superação dos entraves tanto internos como externos que impedem as modificações na economia. Para tanto, seria necessário promover o desenvolvimento intencional e planejado, e não seguir os modelos que possibilitaram o desenvolvimento dos países centrais — nos países atrasados o incentivo ao crescimento deveria ser fruto do planejamento e das deliberações da esfera pública.

No Quadro 5 são destacados alguns aspectos para o processo de transformação estrutural, para o qual seria imperativa a determinação de um projeto social, a constituição de um sistema econômico nacional, a reconstrução nacional e o comprometimento com as reformas que conduzam ao desenvolvimento social.

Quadro 5. Modificação de paradigmas econômicos, culturais e sociais

Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

Pellegrino (2005) assinala que, no entendimento de Furtado, uma possível autodeterminação do processo de desenvolvimento econômico tem ligação direta com o nível estratégico verificado entre as modificações capitalistas ocorridas no ambiente da região nacional e as finalidades da sociedade brasileira. Deste modo, o pensamento de Furtado destacava a necessidade de articular o planejamento de ações de desenvolvimento que possibilitem uma maior influência da sociedade brasileira no que diz respeito a seus objetivos, ou seja, o êxito das ações depende diretamente da eficiência dos núcleos decisórios nacionais — o que justifica a relevância atribuída por Furtado ao Estado nacional, como articulador do processo de desenvolvimento, por meio da determinação de parâmetros democráticos e éticos que promovam uma maior eficiência entre a direção do sistema econômico e as autênticas dificuldades enfrentadas pela sociedade.

Conforme Braga (2005), Furtado não admitia a conjuntura de injustiça e exclusão social da maioria da população do país. Por acreditar em um modelo diferente de sociedade, e por sua atitude comprometida com as modificações do mundo, convocava a todos para a edificação de um novo projeto de sociedade. Enfatizava a reconstrução nacional, por meio do estabelecimento de uma percepção conjunta da necessidade de romper com a mentalidade dependente. Braga concorda com a descrição atribuída a Furtado de “defensor de um outro Brasil”, devido à sua trajetória intelectual e posicionamento ético.

Fiori (2000) também admite a atualidade e a fertilidade constantes do ideário furtadiano, assinalando sua competência de avaliação e adiantamento dos eventos futuros, e sua habilidade de percepção das direções e formas estruturais assumidas pelo sistema econômico.

Nabuco (2000) aponta que, ao longo de sua obra, Furtado apresentava constantemente um convite aos agentes econômicos e políticos que pensam o Brasil, para que mantivessem seu compromisso como cidadãos. Pois entendia que, desse modo, seria possível colaborar no processo de conhecimento próprio e para o desafio de promoção do desenvolvimento econômico e social, que permitiria a democratização dos benefícios do progresso econômico e técnico.

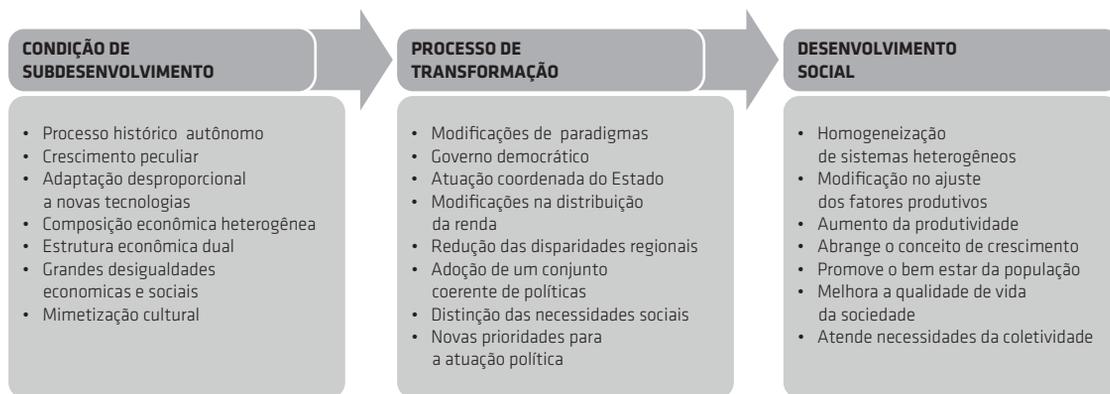
De acordo com Tavares, Furtado apresentava uma “proposta recorrente de um projeto nacional que permita realmente transformar por dentro o país por meio de estratégias nacionais de desenvolvimento” (TAVARES, 2000, p.134).

As questões referentes à constituição nacional em face aos variados tipos de subordinação tanto externa quanto interna sempre permearam o trabalho teórico de Furtado. Apesar de separar os aspectos econômicos, políticos e sociais, sua análise do desenvolvimento manteve uma perspectiva histórico-estrutural que compreendia esses três aspectos. Em seu empenho na construção da independência nacional, Furtado “aponta como elemento central de resistência e de possível superação da fratura social a própria formação e o desenvolvimento de uma cultura nacional” (TAVARES, 2000, p. 134).

Furtado insistia na ideia de que a constituição de um projeto nacional seria indispensável para alavancar a reedificação do país, mesmo em contextos de esgotamento da estrutura econômica, desgaste das forças produtivas e da própria desordem social. Tavares concorda com Furtado que o estabelecimento de um novo projeto nacional teria, obrigatoriamente, que contemplar uma maior participação da sociedade como um todo nas ações decisórias, isto é, maior representatividade e participação da população nos processos decisórios (TAVARES, 2000).

A Figura 2 apresenta alguns conceitos, elaborados a partir da obra de Furtado, a respeito do subdesenvolvimento e do desenvolvimento econômico, e destaca alguns temas a serem seguidos no processo de construção do desenvolvimento social.

Figura 2. Transposição do subdesenvolvimento para o desenvolvimento social



Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

Para Cepêda (2003), na visão furtadiana não seria possível o desenvolvimento sem a realização de reformas políticas, sendo a democracia o principal recurso para a constituição do projeto social e para a superação dos empecilhos do subdesenvolvimento.

A partir da observação dos países que introduziram o modelo da social-democracia, Furtado constata a necessidade de ampliação e diversificação dos papéis do Estado — para sustentar os níveis de crescimento e como estratégia contra as crises periódicas do capitalismo —, por meio da regulamentação dos direitos trabalhistas, implantação de leis assistenciais e concessão de salários indiretos, entre outras políticas de cunho social.

O projeto nacional de Furtado apresentava várias características da social-democracia, e por seus fundamentos e particularidades podia ser entendido como tal. Era um projeto voltado para o mercado interno com a finalidade de restaurar o núcleo dinâmico da economia. O grande desafio seria a realização do esforço necessário para uma distribuição de renda mais igualitária, o que só poderia ser alcançado por meio da maior participação social. No entendimento de Furtado, o subdesenvolvimento é definido como um processo histórico autônomo, que só pode ser compreendido dentro de uma análise histórica-estrutural. Esse processo determina uma forma de crescimento com características particulares, por ser um produto da adaptação desproporcional às novas tecnologias, introduzidas pelo capitalismo industrial, tendo como resultado uma estrutura econômica heterogênea e dual.

O desenvolvimento, em contrapartida, reflete a homogeneização dos sistemas heterogêneos, por meio de modificações no ajuste dos fatores produtivos, com a finalidade de promover o aumento de produtividade — que para Furtado significa o próprio desenvolvimento econômico. O crescimento econômico decorrente dos aumentos de produtividade é englobado pelo conceito de desenvolvimento. Mas este último vai além do mero crescimento, contemplando o atendimento das necessidades coletivas sociais. Esse desenvolvimento, em sua própria definição, é voltado para o social. Gera implicações positivas para a distribuição da renda no processo de crescimento, possibilitando que este crescimento reflita em transformações benéficas para a sociedade.

O desenvolvimento é, então, essencialmente social, caracterizado por melhorias na qualidade de vida da população, pela ampliação do acesso aos benefícios oriundos do crescimento econômico a toda a sociedade. O caminho a ser percorrido para se passar da condição de subdesenvolvimento para o desenvolvimento social, conforme sugerido na obra furtadiana, exige que o processo de desenvolvimento a ser construído tenha um curso distinto do observado nas economias centrais, que possuem estruturas diferentes das economias atrasadas. Esse processo exige, então, uma reedificação em nível

estrutural, com modificações de paradigmas econômicos, políticos, culturais e sociais, além do fortalecimento do governo representativo, isto é, mais democrático e com maior participação popular.

Como dar continuidade à “construção interrompida” no Brasil, com o objetivo de construir um desenvolvimento que vá além do crescimento econômico e que de fato promova a melhora da qualidade de vida para toda a população?

Para Furtado, isso só seria possível a partir de um plano de ação que considerasse os problemas estruturais do país, problemas estes que possuem raízes profundas e que necessitariam de amplas reformas para serem superados. Seria necessária uma mudança de paradigma no país e essa mudança deveria ocorrer no sentido de se buscar novos direcionamentos para possibilitar a construção de uma sociedade mais igualitária.

Mas como encontrar a via correta de desenvolvimento para o Brasil? O que se pode observar da obra de Furtado é que, para esse objetivo, seria preciso realizar uma análise no sentido de observar os erros ocorridos, diagnosticar a situação política, econômica e social, para em seguida realizar o esforço necessário de correção ou reformulação do modelo capitalista brasileiro, promovendo as transformações que possibilitem ao país se autodirigir.

Para realizar o esforço transformador, o primeiro passo seria a clara definição dos objetivos, a especificação de cada uma das metas a serem alcançadas; o segundo passo residiria no planejamento, na elaboração minuciosa do plano de ação necessário para operacionalizar as metas traçadas e possibilitar a construção do desenvolvimento econômico pleno, que propaga o desenvolvimento social por todas as camadas da população.

Uma vez traçados os objetivos do desenvolvimento, estes tenderiam a impulsionar as transformações estruturais que permitiriam a evolução do processo de desenvolvimento social.

Na teoria furtadiana não há espaço para a construção das metas de desenvolvimento sem interligação direta com o planejamento. A superação do subdesenvolvimento na sociedade brasileira necessita de ações transformadoras no núcleo sócio-político-econômico, de uma mudança no curso do projeto de desenvolvimento com o objetivo de promover e ampliar o bem-estar social. Assim, a execução de ações que não possuam o teor transformador essencial às especificidades da sociedade brasileira tende ao impasse fundamental de onerar certas camadas sociais em benefício de outras, o que, ao contrário de gerar desenvolvimento e melhoria do bem-estar coletivo, resulta em insatisfação e retrocesso no curso do desenvolvimento.

A trajetória para o desenvolvimento social torna indispensável o estabelecimento de projetos sociais que possibilitem a reestruturação organizacional, por meio da distinção das verdadeiras necessidades sociais. Para tanto, torna-se imperativo a programação econômica, com atuação coordenada do Estado,

por meio da adoção do planejamento e de um conjunto coerente de políticas que determinem reformas orientadas para modificações dos padrões de distribuição da renda e redução das disparidades sociais e regionais, definindo novas prioridades para a atuação política que compreenda esse conceito de desenvolvimento social.

O debate em torno da superação do subdesenvolvimento e da construção do desenvolvimento social precisa deixar o campo das ideias e se concretizar como uma ação organizada, comandada pelo Estado, a partir de políticas macroeconômicas definidas para os diversos setores econômicos, além de políticas sociais fundamentadas em princípios de racionalidade econômica que promovam de fato o bem-estar social.

Esse objetivo só poderá ser atingido por meio de ações políticas sustentáveis, que permitam a construção do desenvolvimento a partir de pilares enraizados em uma ideologia de ruptura com os vícios do subdesenvolvimento, e com a consciência de construção de um país com estruturas e sistemas econômicos e sócio-políticos equilibrados, que promovam a unidade, o amadurecimento do processo de reestruturação organizacional, possibilitando a superação do atraso e removendo permanentemente os obstáculos que inviabilizam o desenvolvimento pleno da sociedade brasileira.

Considerações finais

Na visão de Furtado, para alcançar o desenvolvimento social seria necessária a reconstrução das estruturas econômicas a partir da mudança de paradigmas no interior do sistema econômico brasileiro, de modo a promover a evolução do sistema livre da dependência tecnológica e cultural. Para tanto se torna fundamental a construção de um projeto nacional que direcione o processo de desenvolvimento, estabelecendo um padrão de crescimento e desenvolvimento diferente da reprodução de estilos de comportamento de economias avançadas. A superação das grandes disparidades sociais e a promoção da igualdade são as bases de tal projeto de desenvolvimento, que deverá ser apoiado pelo Estado, que possui papel fundamental como agente protagonista na construção do projeto de desenvolvimento social.

A importância do pensamento de Furtado para a discussão do desenvolvimento social contemporâneo pode ser determinada diante da perpetuação de certas limitações que atravessam as economias dos países em desenvolvimento, como o Brasil, por décadas. Essas limitações preservam as desigualdades e a exclusão social. Apesar de avanços terem sido alcançados, o caminho para se chegar ao desenvolvimento que possibilite uma melhor distribuição da renda e a ampliação da igualdade — isto é, que reflita o conceito de desenvolvimento

social — necessita da elaboração de um planejamento adequado e de políticas que funcionem como um instrumento de promoção desse desenvolvimento.

O que se confirma como indispensável, na obra de Furtado, é a adoção de uma estratégia de desenvolvimento que tenha por finalidade a redução das heterogeneidades e o alargamento de melhores condições de bem-estar para a totalidade da sociedade. Isto é, que o crescimento econômico possa se refletir em benefícios reais para as pessoas.

A construção do desenvolvimento social passa por uma proposta alternativa para solução de questões como a desigualdade social, condições precárias de vida, falta de acesso à educação e à saúde. Essa proposta alternativa configura a necessidade de um projeto de desenvolvimento, que deverá contemplar a implementação de políticas econômicas que assegurem melhores condições de emprego e melhor distribuição da renda obtida com os ganhos de produtividade, via repasse para os salários do trabalho. Além de políticas de educação, saúde e de satisfação de necessidades básicas, que são variáveis não quantitativas, mas que interferem na qualidade de vida das pessoas.

Para se chegar ao conceito de desenvolvimento social, segundo a compreensão furtadiana, confirma-se a necessidade de uma mudança de paradigma econômico e social. Comprova-se também a necessidade de definição do tipo de desenvolvimento que se deseja promover no Brasil. Sendo o desenvolvimento social o almejado, tornam-se indispensáveis as reformas estruturais relacionadas às estratégias de desenvolvimento que tenderão a definir os novos rumos para levar a cabo o projeto de desenvolvimento da nação. Essas estratégias, como assinalava Furtado, devem avaliar as melhores alternativas para cada sistema econômico, observando as potencialidades dos indivíduos, além dos fatores internos locais para fazer frente ao desafio de superar o subdesenvolvimento e promover o desenvolvimento social.

Cabe aos agentes políticos, aos órgãos governamentais, aos atores sociais, enfim, à sociedade brasileira, traçar a rota de desenvolvimento desejado para o país e buscar o engajamento necessário para viabilizar a construção desse processo de avanço no cenário econômico, político e social do Brasil. Se não é possível encontrar na obra furtadiana um direcionamento exato e um modelo infalível para a superação do atraso, é possível localizar encaminhamentos favoráveis ao delineamento de um plano de ação de essência transformadora, que promova as pressões indispensáveis à superação do desenvolvimento brasileiro, permita a tomada de decisões imperativas à instauração e alicerçamento do evento do desenvolvimento, de modo que este se torne a base dinâmica das diversas estruturas que moldam o sistema político, econômico e social brasileiro.

§

Referências

- BIELSCHOWSKY, R. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- BRAGA, M. C. Celso Furtado: pensamento vivo. In: *Revista Humanidades*, Fortaleza, vol. 20, n. 1, p. 61-66, jan./jun. 2005. Disponível em: <<http://celsofurtado.phl-net.com.br/cgi-bin/wxis.exe?IsisScript=phl82.xis&cipar=phl82.cip&lang=por>>. Acesso em: 15/07/2013.
- CEPÊDA, V. A. *O pensamento político de Celso Furtado: desenvolvimento e democracia*. Mar. 2003. Disponível em: <<http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=31>>. Acesso em: 15/06/2012.
- _____. Celso Furtado e a interpretação do subdesenvolvimento. In: *Perspectivas*, São Paulo, n. 28, p. 57-77, 2005. Biblioteca Celso Furtado. Disponível em <<http://celsofurtado.phl-net.com.br/cgi-bin/wxis.exe?IsisScript=phl82.xis&cipar=phl82.cip&lang=por>>. Acesso em: 15/07/2013.
- FIORI, J. L. A propósito de uma “construção interrompida”. In: TAVARES, M. C. (Org.). *Celso Furtado e o Brasil*. São Paulo: Perseu Abramo, 2000, p.33-57.
- FURTADO, C. *Dialética do desenvolvimento*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- _____. *Um projeto para o Brasil*. 5ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora Saga S.A., 1969.
- _____. *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. Série Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- _____. *Brasil: a construção interrompida*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- _____. *A fantasia organizada: obra autobiográfica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997a.
- _____. *Os ares do mundo: obra autobiográfica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997b.
- _____. *Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural*. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000a, 126p.
- _____. Reflexões sobre a crise brasileira. In: *Revista de Economia Política*, vol. 20, n. 4 (80), out./dez. 2000b. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/pdf/80-1.pdf>>. Acesso em: 08/11/2012.
- _____. O fator político na formação nacional. In: *Estudos Avançados*, 14 (40), 2000c. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142000000300002]. Acesso em: 08/07/2013.
- _____. *Raízes do subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- _____. A atual situação econômica mundial. In: *Revista de Economia Mackenzie*, ano 2, n. 2, p. 11-28. Entrevista concedida pelo economista Celso Furtado à R E M – Revista de Economia Mackenzie em 15 de novembro de 2002, e revisada pelo próprio Celso Furtado em junho de 2003. Disponível em [editora-revistas.mackenzie.br/index.php/rem/article/download/761/446]. Acesso em: 10/07/2013.
- _____. Os desafios da nova geração. In: *Jornal dos Economistas*, n. 179, p. 3-4, jun. 2004. Disponível em: <http://www.corecon-rj.org.br/pdf/je_jun2004.pdf>. Acesso em: 22 maio.2013
- _____. Receita para o crescimento. Entrevista concedida a Álvaro Kassab. In: *Jornal da Unicamp*, Universidade Estadual de Campinas – 27 de setembro a 3 de outubro de 2004. (2004a). Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/setembro2004/ju267pag03.html>. Acesso em: 22/05/2013.
- _____. O Brasil do século XX. Entrevista com Celso Furtado. Entrevistador: Eduardo Pereira Nunes, Presidente do IBGE. In: *Estatísticas do século XX*, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Rio de Janeiro 2006.
- _____. Dossiê Celso Furtado. Entrevista concedida a Eduardo Kugelmas em junho de 1993. In: *Cadernos do Desenvolvimento*, vol. 6, n. 8, p. 377-415, mai. 2011. Disponível em: <http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos/ima-ge/201109221441340.CD8_0.pdf>. Acesso em: 03/06/2013.
- GUIMARÃES, J. A trajetória intelectual de Celso Furtado. In: TAVARES, M. C. (Org.). *Celso Furtado e o Brasil*. São Paulo: Perseu Abramo, 2000, p.15-32.
- NABUCO, M. R.. Estado e projeto nacional nas obras iniciais de Celso Furtado. In: TAVARES, M. C. (Org.). *Celso Furtado e o Brasil*. São Paulo: Perseu Abramo, 2000, p.59-70.
- PELLEGRINO, A. C. G. T. A atualidade da interpretação de Celso Furtado acerca do subdesenvolvimento no Nordeste brasileiro. In: X Encontro Nacional de Economia Política, 2005, Campinas-SP. Anais do X Encontro Nacional de Economia Política. Campinas-SP: Unicamp/Instituto de Economia, 2005. Disponível em: <<http://celsofurtado.phl-net.com.br/cgi-bin/wxis.exe?IsisScript=phl82.xis&cipar=phl82.cip&lang=por>>. Acesso em: 16/07/2013.
- SOUZA, N. J. *Pensamento econômico brasileiro: desenvolvimento econômico*. 5ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2005. Texto em versão ampliada da seção 7.3 do livro *Desenvolvimento Econômico*. Disponível em: <http://www.nalijsouza.web.br/com/pensa_econ_brasil.pdf>. Acesso em: 06/04/2008.
- TAVARES, M. C. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. In: _____. (Org.). *Celso Furtado e o Brasil*. São Paulo: Perseu Abramo, 2000, p.129-154.

Recebido em 20/10/2015

e aceito em 12/2/2016.